

Relatório de Auditoria aos Custos Recuperáveis (Contrato de Partilha e Produção dos blocos de Pande e Temane)

Exercício 2018

Maputo, Abril de 2021



Equipa de Auditoria

Iniciais	Nome	Assinatura	Data
HDS			
FVT			
EM			
DM			
CM			

	Homol	logado por:		
Presidente	do Conselho	o de Administ	tração do INP.	
Maputo, aos	de		de 2021	ı



1. Sumário Executivo

1.1 Contextualização

A pesquisa de hidrocarbonetos em Moçambique remonta desde os anos 60. Especialmente na Província de Inhambane onde a Sasol Petroleum Temane Lda. Encontra-se na fase de produção do Contrato de Produção de Petróleo (na sigla inglesa PPA). Nesta Província a Sasol Petroleum Mozambique Lda (Sasol) assinou também em Outubro de 2000 um Contrato de Partilha de Produção (na sigla inglesa PSA) com o objectivo de pesquisar, avaliar, desenvolver e produzir gás e petróleo das áreas adjacentes a área do PPA e veio a ter descobertas com potencial de recursos de 0.94 Tcfs de gás e 12 milhões de Barris de petróleo Leve. Estas descobertas ditaram a submissão do Plano de Desenvolvimento (PdD) em Fevereiro de 2015, o qual foi aprovado pelo Governo em Janeiro 2016, através da Resolução nº 1/2016 de 26 de Janeiro do Conselho de Ministros. Este PdD previa o início da Produção nesta Área para 2019, no entanto novos desenvolvimentos ditaram a revisão do Plano, tendo sido aprovado no dia 29 de Setembro 2020.

Ao longo do período de desenvolvimento (2016 a 2019), e com vista a monetização dos recursos da Área do PSA, a Sasol incorreu em custos, tendo reportado ao Governo custos sujeitos a recuperação nos termos do contrato que totalizam um pouco mais de USD 358,9 milhões. Com vista a verificar a conformidade dos mesmos segundo o previsto na Secção 3 conjugado com a Secção 7, do Anexo C do PSA, foi realizada a presente **Auditoria de Custos Recuperáveis, referente ao ano de 2018** ao abrigo do artigo 25 do PSA no valor global de **USD 114,4 milhões** o equivalente a **31,9%**.

1.2 Constatações

A primeira avaliação feita conforme os procedimentos, foi comparar o Relatório submetido pela Sasol aos dados apurados a partir do seu Sistema de Contabilidade (SAP). Nesta avaliação, foram constatadas as seguintes diferenças:

 i. O total de Custos recuperáveis apresentados no relatório é inferior ao apresentado no Sistema em -1,47 USD;



- ii. Utilização de rúbricas com denominação diferenciada entre o relatório e o SAP;
- iii. Do total das transações foram excluídas da análise documental a *priori*, as seguintes rubricas: Responsabilidade Social Corporativa (CRS *Inhassoro Training Center*) e Ganhos ou Perdas cambiais (*Exchange gains/losses*).

Da avaliação efectuada, foram identificadas as categorias que agrupam os resultados da análise documental das transações, conforme as tabelas abaixo:

Resumo das Constatações			
Grupos	Valor (USD)	Peso (%)	
A^1	112,103,100	98.0%	
\mathbf{B}^2	-		
C^3	1,957,905	1.7%	
D^4	58,084	0.1%	
E ⁵	245,461	0.2%	
Soma	114,364,551	100.0%	
Total de Custos	114,364,552.47		

1.3 Recomendações

No decorrer deste processo, foram identificadas algumas inconsistências que deverão ser aprimoradas pela Sasol para que as próximas Auditorias sejam mais eficientes e efetivas, nomeadamente:

a) Fornecimento de dados incompletos: muitos documentos alistados no SAP como comprovativos para a recuperação de custos não estavam inicialmente disponíveis nos

¹ Custos Elegíveis para Recuperação

² Custos Elegíveis para Recuperação mas classificados

³ Custos não Elegíveis para Recuperação

⁴ Custos com suporte documental incompleto

⁵ Custos com suporte documental errado ou sem suporte documental



ficheiros, pelo que recomenda-se que o acervo de informação da Sasol seja melhorado por forma a facultar a informação completa e em tempo útil.

- b) Fornecimento de comprovativos aparentemente não corelacionados à transação: Foram identificados documentos com valores que não correspondiam com o valor da transação em causa, tendo-se recorrido ao SAP para o esclarecimento das mesmas. Para estes casos recomendasse que para além dos comprovativos (Faturas), a Sasol deverá submeter todos os outros elementos que justifiquem e facilitem compreensão da alocação do custo.
- c) Atribuição de um código (*Document number*) para várias transações não relacionadas: em alguns casos foi atribuída a mesma numeração para vários documentos o que levou ao desperdício de tempo no processamento de informação não relevante para a presente auditoria. Pelo que, recomenda-se que a Sasol seja consistente na codificação das transações, fornecendo apenas o comprovativo relacionado com a transação.
- d) Omissão de custos Indiretos no Sistema Contabilístico (SAP): Os custos indirectos do exercício 2018 não foram lançados no SAP, pelo que recomenda-se a criação de mecanismos que permitam a visualização destes custos quando solicitados.
- e) **Duplicação de custos**: Foram identificados algumas transações com códigos (*Document number*) diferentes mas com o mesmo comprovativo. Pelo que recomendasse a melhoria do processo de controlo de custos.
- **f)** Morosidade na submissão de informação: O mecanismo de partilha de informação foi lento e pouco eficiente, já que não permite o acesso remoto. Pelo que, recomendasse a criação de um sistema que permita o acesso, em tempo útil, dos dados relevantes para a auditoria.